



# Regulamento Festival de Canção – FESCAI 2019

## DO FESTIVAL:

**1 – O FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT**, organizado e promovido pela Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, através da Secretaria de Educação e Cultura, tem por objetivos:

1. Incentivar o gosto pela Música Brasileira;
2. Aprimorar e desenvolver a cultura musical;
3. Revelar talentos e valorizar os artistas, os compositores e intérpretes, do município de Itanhanga-MT.
4. Valorizar e incentivar o patriotismo;

**2 – O FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT**, será realizado no Pavilhão da Comunidade Santíssima Trindade, no dia 26 de Outubro de 2019 e iniciará as 19 horas.

---

## DAS INSCRIÇÕES:

**3 -** As inscrições no **FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT** deverão ser efetivadas do dia 01 a 18 de Outubro de 2019, na Secretaria de Educação e Cultura das 7:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou ficha preenchida assinada, documentos pessoais e escaneada por email ([secdl.pref2013@gmail.com](mailto:secdl.pref2013@gmail.com));

Parágrafo Único: Os classificados no Festival da Canção Estudantil estão automaticamente inscritos no FESCAI.

**4 -** Cada participante poderá inscrever em uma única categoria, exceto a categoria infantil que poderá compor com outros candidatos da categoria livre, porém não poderá ser a mesma música nas duas participações.

---

## DOS COMPOSITORES E INTÉRPRETES:

**5 -** Poderão participar do **FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT**, compositores e intérpretes de nacionalidade brasileira.

**6 -** São indispensáveis para a inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário Único, com todos os seus campos preenchidos com letra legível, inclusive telefone para contato e quantidade de músicos acompanhantes, se houver;



- b) Cópia do CPF e Carteira de Identidade de todos os integrantes que defenderão a música (compositores e intérpretes, aqui entendidos os músicos acompanhadores)
- c) Declaração de direitos autorais e de imagem conforme “Formulário Único”, devidamente assinada.
- d) Áudio da canção em formato MP3, playback e letra impressa;

7- Qualquer irregularidade na inscrição implicará na desclassificação do Concorrente com relação específica à inscrição onde se constatou a irregularidade.

---

### **DAS MÚSICAS:**

- 8 - As músicas deverão ser letras predominantemente compostas na língua portuguesa do Brasil;
- 9 - O material de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 

### **DA SELEÇÃO**

**10- O FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT** foi planejado no intuito de promover a parte musical e interação com demais músicos da região.

**11 -** A Comissão Organizadora, composta por membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Cultura, será responsável pela verificação referente à documentação relacionada neste regulamento. Após, excluídas eventuais inscrições não condizentes com este regulamento será publicada a lista dos inscritos.

**12-** O júri será formado especialmente por pessoas de notória competência ligadas à arte e à cultura, escolhidos pela Comissão Organizadora.

**13 –** A lista dos inscritos e classificação dos finalistas será divulgada pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT ([www.itanhangá.mt.gov.br](http://www.itanhangá.mt.gov.br))

**14 -** Os critérios de análise das canções:

- a) Presença de palco
- b) Interpretação,
- c) Originalidade;
- d) Letra (Que não contenha aspectos depreciativos)

**15-** Cada quesito receberá nota de 5 a 10;



**16-** Fica estabelecida como critério de desempate a maior nota para, primeiro: o quesito Interpretação; segundo: o quesito Presença de palco; terceiro: o quesito Originalidade; quarto: o quesito letra;

**17 –** O evento contará com uma banda para acompanhamento instrumental a qual estará a disposição dos músicos no dia do evento a partir das 14 horas.

**18 -** Será permitido o uso de “playback”.

---

### **DO JÚRI:**

**19 -** As decisões tomadas pelo júri serão irrecorríveis.

---

### **DAS CATEGORIAS, PREMIAÇÕES E DA FINAL**

**20– O FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT** terá as seguintes categorias e premiações:

**INFANTIL – até 13 anos completos até a data da inscrição;**

a) 1º lugar. – R\$ 300,00 + Troféu;

b) 2º lugar - R\$ 200,00 + Troféu;

c) 3º lugar. – R\$ 100,00 + Troféu;

**LIVRE – 14 anos acima**

a) 1º lugar. – R\$ 500,00 + Troféu;

b) 2º lugar - R\$ 300,00 + Troféu;

c) 3º lugar. – R\$ 200,00 + Troféu;

**21 -** As premiações serão entregues no encerramento do Festival.

---

### **DAS AUTORIZAÇÕES:**

**22 -** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através deste regulamento público, fica autorizada a usar imagens dos intérpretes, compositores e músicos e também o áudio, como forma de divulgação do festival e das ações culturais realizadas pela Prefeitura de Itanhanga-MT e material gráfico e de divulgação do Festival.



23 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Itanhanga-MT também fica autorizada a gravar, áudio e vídeo, das apresentações do dia do Festival.

---

## DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

24 - A Comissão Organizadora do **FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT** disponibilizará o local e dos ensaios que serão combinados em reunião específica com os inscritos e registrada em ata.

25 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibilizará toda a estrutura de palco, som e iluminação necessária e adequada para a execução das composições pelos intérpretes, e a “Banda Base”, nos termos deste regulamento.

26 - Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 02 (dois) minutos de prazo para iniciar a execução da sua atuação musical, exceto por problemas técnicos.

27 – A apresentação do candidato obedecerá a ordem do sorteio previamente realizado pela Comissão Organizadora.

---

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28 - A simples inscrição da música no **FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT** já pressupõe a aceitação e concordância, por parte dos candidatos com todos os termos do presente regulamento e seus anexos.

29 - O desrespeito ao presente regulamento poderá sujeitar a desclassificação dos candidatos.

30- A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela alimentação e hospedagem dos concorrentes selecionados durante o Festival e ensaios.

31 - É vedada a participação no **FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITANHANGÁ-MT** de membros da Comissão Organizadora, funcionários da Secretaria de Educação e Cultura de Itanhanga-MT, jurados bem como seus parentes até primeiro grau.

32 - Esclarecimentos de dúvidas e informações podem ser solicitados com a Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio de Itanhanga, fone (66) 3578-1319 email: [secdl.pref2013@gmail.com](mailto:secdl.pref2013@gmail.com)

33- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **FESTIVAL DA ITANHANGÁ-MT** e pelo júri .

Itanhanga-MT, 25 de Setembro de 2019

**Comissão Organizadora e Conselho M. de Cultura**



FICHA DE INSCRIÇÃO - FESCAI 2019

Nome: \_\_\_\_\_

Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Endereço completo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Categoria:

( ) Infantil

( ) Livre

Música: \_\_\_\_\_

Em caso de não ser apresentação individual deverão os demais integrantes preencher uma ficha igual a está e anexada juntamente desta.

**Atenção!!**

**Declaro ter lido e aceito o regulamento do Festival da Canção 2019 bem como autorizo uso de imagem e vídeos do evento pela Prefeitura Municipal de Itanhanga e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acontecerá no dia 26 de Outubro de 2019 as 19 horas em Itanhanga.**

Itanhanga-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura da Representante Legal do candidato

CPF do responsável: \_\_\_\_\_